

EDITAL

Luís Filipe Araújo, Presidente Desta Câmara Municipal, torna público:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme(Gondomar), Valbom e Jovim:

Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, frente aonº1426 – Valbom

Colocação de um espelho parabólico, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

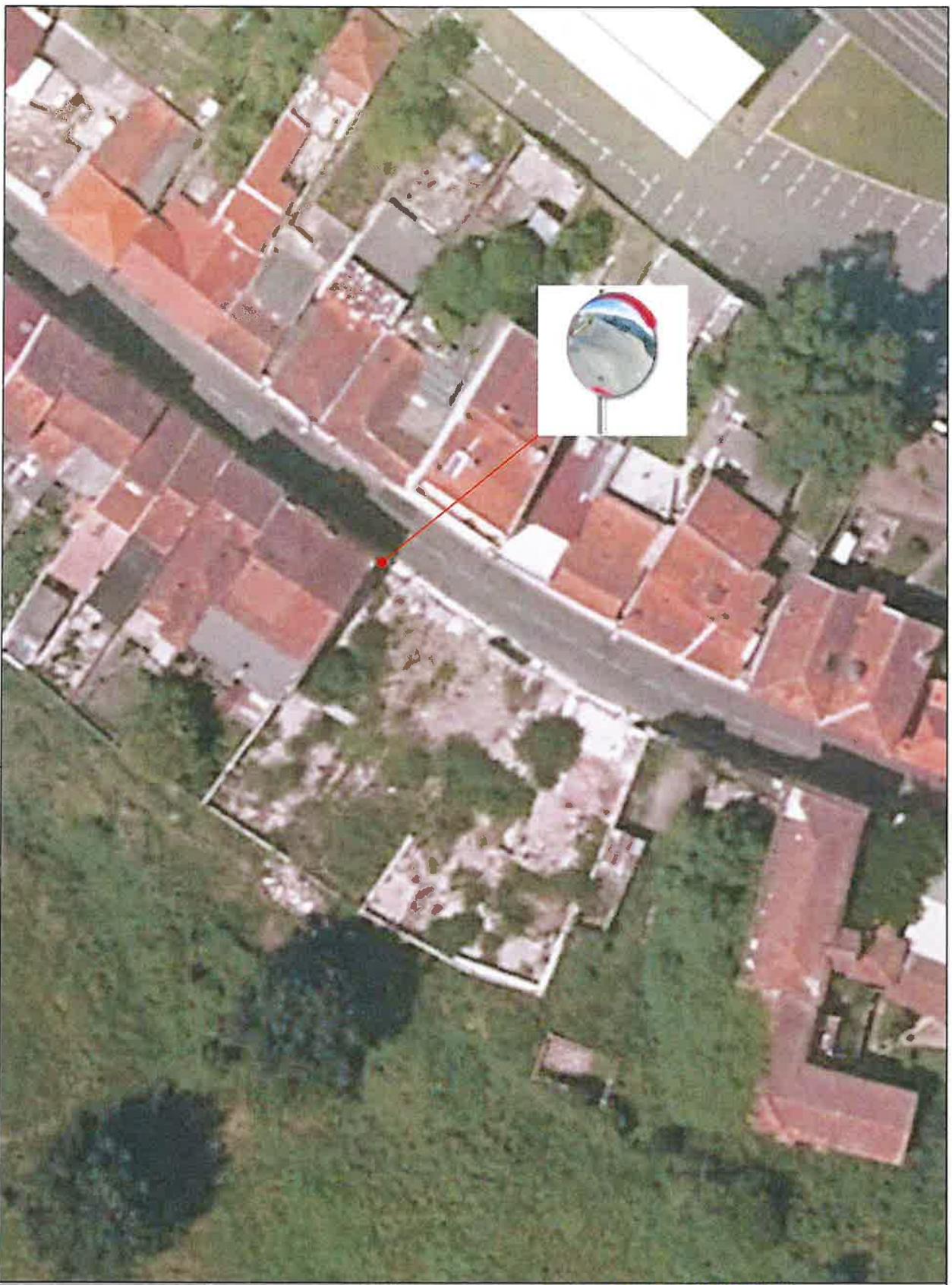
Paços do Município de Gondomar, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo, Dr.)



 GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR		Desenho 01
Projecto Espelho Parabólico Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, frente ao nº1426 - Valbom	Peça Plano Localização	
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data outubro 2025	Escala 1/2000
		Ref. Proj. MyDot: 60267 - 2025



 GONDOMAR A Serra da Freita Município da Comunidade		 Desenho	
Projecto Espelho Parabolico Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, frente ao nº 1426 - Valbom.	Peça Planta Implementação		
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data outubro 2025	Escala 1/200	Ref. Proj. MyDoc 60257 - 2025